



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 107/2008

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Aprova *“ad referendum”* a Agenda Anual de de 2009 do CEIVAP.”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto n.º 1842, de 22/03/1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições; e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CEIVAP, Artigo 10, inciso IV, alínea b “... aprovar a Agenda Anual de Atividades, incluindo o calendário das suas reuniões ordinárias, a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê;...”

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovada *“ad referendum”* do Plenário do CEIVAP a Agenda Anual de 2009 do CEIVAP, conforme anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Resende, 17 de dezembro de 2008.

PAULO TEODORO DE CARVALHO
Presidente do CEIVAP

BRENO GURGEL
Secretário do CEIVAP

